



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia
Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, em 23 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 577/E444/V/GPAL/2015, de 25 de Junho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Junho de 2015:

O Governo da RAEM declarou, até à presente data, a caducidade da concessão de 18 terrenos. Uma vez comprovado que o não aproveitamento dos terrenos se deve a razões imputáveis às concessionárias, o Governo divulgará no Boletim Oficial da RAEM a declaração da caducidade das respectivas concessões.

1. Relativamente aos 16 terrenos que não preenchem os requisitos para a declaração da caducidade das concessões, a análise da questão se o não aproveitamento desses terrenos se deve ou não a causas imputáveis às concessionárias está sujeita a um conjunto de procedimentos e de análises jurídicas, cujas razões e fundamentos estão já disponibilizados na página electrónica da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) para consulta. Além disso, por despacho do Chefe do Executivo, o Comissário contra a Corrupção realizará uma investigação independente sobre estes casos, cabendo à DSSOPT o cumprimento do seu dever de fornecimento das respectivas informações, documentos e dados.

2. Em 2009, o Governo da RAEM iniciou o tratamento dos casos respeitantes aos terrenos concedidos por arrendamento que não foram ainda aproveitados conforme o contratualmente estipulado, assim como iniciou, conforme os respectivos procedimentos administrativos, a legislação aplicável e o parecer do grupo de trabalho, a realização dos procedimentos relativos à eventual declaração de caducidade da concessão de 48 terrenos, apurando se tal se deveu a razões imputáveis às concessionárias. Até hoje, foi já declarada a caducidade da concessão de 18 terrenos, estando ainda em curso o tratamento dos demais casos. Contudo, em virtude da complexidade da análise destes casos e da necessidade de se dar início, nos termos legais, aos procedimentos de audiência, será necessário um período de tempo mais longo para a sua análise.

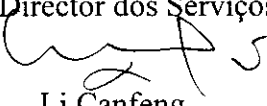




澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

3. No que se refere à divulgação das informações relativas aos terrenos concedidos por arrendamento que não foram ainda aproveitados conforme o contratualmente estabelecido, o Governo da RAEM divulgará as mesmas desde que isso não afecte o tratamento geral deste tipo de casos. Na presente fase, o Governo da RAEM concentrará os seus esforços na realização programada dos trabalhos ulteriores respeitantes à declaração de caducidade da concessão dos terrenos. Face aos limitados recursos territoriais de Macau, o Governo da RAEM maximizará os seus esforços no aproveitamento dos terrenos revertidos em que foi declarada a caducidade das concessões, de modo a prosseguir o interesse público.

Macau, aos 9 de 10 de 2015.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng